

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 20/85.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os cargos de provimento em comissão de “Assistente de Gabinete Parlamentar”, nível PL-DAS-4, passam a ser a partir de 1º de abril de 1985, nível PL-DAS.5.

Art. 2º - Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 1º de abril 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCÊZ

2º Secretário

DOE Nº 25.471, DE 17/04/1985.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.